



Deliberação CBH-PS nº 002/2025, de 03 de fevereiro de 2025.

“Aprova a criação da Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul / CBH-PS – Biênio2025/2027”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições e;

Considerando que o exercício da representação das entidades que compõe o plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas se encerra ao final de março de 2025;

Considerando a Deliberação CBH-PS 012 que aprova e regulamenta o Processo Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul / CBH-PS – Biênio2025/2027”.

Considerando o artigo 4º vigente da Deliberação CBH-PS 001/2022 que aprova a revisão do regimento interno onde a Comissão Eleitoral será coordenada pela Secretaria Executiva e composta por até 04 (quatro) membros da Câmara técnica de assuntos institucionais (CT-AI) por ela indicados.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a criação de uma comissão eleitoral que será composta pelos seguintes membros:

Coordenação Secretaria Executiva: Anderson Barboza Esteves

Membros da CT-AI

Marcia Eliza da Silva

Fábio da Silva Laurindo

Maria Regina de Aquino Silva

Artigo 2º - Essa deliberação entrará em vigor nesta data e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 03 de fevereiro de 2025.

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Anderson Barboza Esteves
Secretário Executivo

Publicado no DOE em
04 / 02 / 2025